

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000106497599-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2018

NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA

TIPOLOGIA MANCELO GINO DE OLIVEIRA E TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA

NASC. N. 87525 FLS. 30A LIV. 127

DATA DE NASCIMENTO 26/03/1977

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA

DOC ORIGINAR 010415243-58

CPF 010415243-58

SACI LUIS MA P-018

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/09/63

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE REGISTRO PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSITU DE REGISTRAÇÃO

MA989340760




Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução

Fiel do original que não foi exibido

Em 27/08/19

Antônio Marcos de Barros

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE DE BRITO ARAUJO
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 857391976 SEJUP MA
 CPF: 830.120.443-53 DATA NASCIMENTO: 21/10/1974
 FILIAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO
 IDELZUITA DE BRITO ARAUJO
 PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB. AD
 Nº REGISTRO: 04129685009 VALIDADE: 14/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 28/06/2007

OBSERVAÇÕES
 EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose de Brito Araujo*
 DATA EMISSÃO: 16/08/2019
 LOCAL: SAO LUIS, MA
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
 86048000430
 MA040942040

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887580274
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1887580274

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi exibido
 Em: 27/08/19
 Arielson Marcilio Barreto
 Proferido

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IDELZUITA DE BRITO ARAÚJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Viúvo(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA SALES	(mãe) MARIA JOSÉ DO ESPIRITO SANTO DE BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-11-1939	IDENTIDADE número 85816697-6	Órgão emissor SEJSP	UF MA CPF (número) 557.550.893-53
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NOVA		NÚMERO 364	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65727-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Maranhão:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL I. DE BRITO ARAÚJO		NÚMERO 364	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NOVA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65727-000	
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE MIL REAIS)
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5244-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS)
Atividades secundárias	

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi exibido
 Em: **27/08/19**
 Arilson Marcos Brito

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> - SIM <input checked="" type="checkbox"/> - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente)
I. de Brito Araújo

DATA DA ASSINATURA
17-11-2005

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Idelzuita de Brito Araújo

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Luis Gonzaga S. Reis Julgador Singular do Registro Mercantil Mat 1072680 01.12.05	AUTENTICAÇÃO	 <p>Junta Comercial do Estado do Maranhão CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/12/2005 SOB O NÚMERO: 21101449540 Protocolo: 05/D43104-8</p> <p>I. DE BRITO ARAÚJO</p> <p>LUIZ GONZAGA SANTOS REIS CHEFE EM EXERCÍCIO ESC. REG. DE CAXIAS</p>
---	--------------	--

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110144954-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se "for" e não "fui")	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IDELZUITA DE BRITO ARAÚJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Viúvo(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA SALES	(mãe) MARIA JOSÉ DO ESPIRITO SANTO DE BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-11-1939	IDENTIDADE número 85816697-6	Órgão emissor SEJSP	UF MA
CPF (número) 557.550.893-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NOVA		NÚMERO 364	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65727-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Maranhão:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT.DADOS (EXC. NOME EMPRES)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL I. DE BRITO ARAÚJO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NOVA		NÚMERO 364	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65727-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/01 Atividades secundárias 4744-0/99 4729-6/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VERDURAS E FRUTAS)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.728.358/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Idelzuita de Brito Araujo</i>			
DATA DA ASSINATURA 09-07-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Idelzuita de Brito Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Carmen Lux</i> CARMEN LUIZA LUX Chefe de Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA (Met. IN° 2055) 11/7/2007	AUTENTICA	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/07/2007 SOB O NÚMERO. 20070295551 Protocolo. 07/028555-1 Empresa. 211 0144954-0 I. DE BRITO ARAÚJO - ME <i>Carmen Lux</i> CARMEN LUIZA LUX CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Fiel do original que me foi exibido
Em: 27/08/19
Arlelson Maranhão Barreto
Presidente

[Handwritten signatures and marks]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101449540		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX-XXXXXX-XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IDELZUITA DE BRITO ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIÚVO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA SALES		(mãe) MÁRIA JOSE DO ESPIRITO SANTO DE BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1939	IDENTIDADE (número) 858166976	Órgão emissor SESJP	UF MA CPF(número) 557.550.893-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA			NÚMERO 364
COMPLEMENTO ALTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.727-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2607
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL I DE BRITO ARAUJO -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOVA			NÚMERO 364
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.727-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2607
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2319200 Atividade secundária 4744001 4744099 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERALXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07728358000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido
 Em: **27/08/19**
 Arlison Marcílio Arrasto

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
I. de Brito Araujo - ME
 DATA DA ASSINATURA: **14/05/2013**
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Idelzuita de Brito Araujo*

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Aguiar Medeiros Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 2162 17/05/2013	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2013 COM O NÚMERO 2013-375259 Protocolo 13637529-9 Empresa 21101449540 DE BRITO ARAUJO ME	JUCEMA SECRETARIA GERAL Nº AE 194.840 1904
--	--------------	--	--

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

I DE BRITO ARAUJO & CIA LTDA

IDELZUITA DE BRITO ARAUJO, brasileira, maior, natural de Carire - CE, viúva, empresária, portador da carteira de identidade nº 85816697-6 SEJSP - MA emitida em 31/10/1997, CPF nº 557.550.893-53, residente e domiciliado à Rua: Nova, nº 364, - Fundos - Centro - Trizidela do vale - MA, CEP 65.727-000, empresa, com sede à Rua: Nova, Nº 364, - Centro - Trizidela do vale - MA CEP 65.727-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21101449540 em 01.12.2005, e no CNPJ sob o nº 07.728.358/0001-84, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMEPRESÁRIO, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Pedreiras - MA, solteira, nascido em: 26/03/1977, empresária, portadora da carteira de identidade nº 106497599-0 SEJSP MA emitida em 28/01/1999, CPF nº 010.0415.243-58, residente e domiciliado na Rua Nova, 364 - Fundos - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **I. DE BRITO ARAUJO & CIA LTDA**, com sede à Rua: Nova nº 364, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já se encontra devidamente integralizado doravante da empresa ora transformada, e o aumento que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do País pela sócia ora admitida, a sócia **IDELZUITA DE BRITO ARAUJO**, cede e transfere 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada a sócia ora admitida **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA**, dando plena, geral e rasa quitação das quotas ora transferidas nada tendo a reclamar da sócia e nem da sociedade, assim distribuídas entre as sócias:

<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
IDELZUITA DE BRITO ARAUJO	30.000	30.000,00	20%
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA	120.000	120.000,00	80%
TOTAL	150.000	150.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por finalidade as seguintes atividades:
2319-2-00 - Fabricação de artigos de vidro

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi enviado
Em 27/08/19
Artelson Marcos de Brito

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

I DE BRITO ARAUJO & CIA LTDA

4744-0-01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0-99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 17.11.2005 e seu prazo de duração e indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio, IDELZUITA DE BRITO ARAUJO E/ OU MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, IV; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)


CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

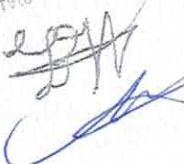
CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.



CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em 27/08/19
Arteson Marciano
Presidente



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

I DE BRITO ARAUJO & CIA LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

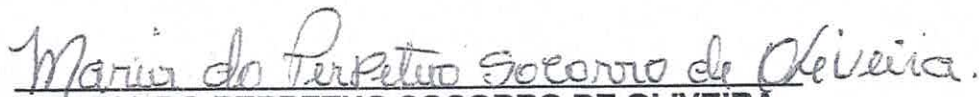
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Trizidela do Vale MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos sócios, sendo uma via para ser arquivada na JUCEMA e as demais devolvidas às interessadas para sua documentação.

Trizidela do Vale - MA, 20 de Dezembro de 2013.


IDELZUITA DE BRITO ARAUJO
Socio Administrador


MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA
Socio Administrador

CONFERE COM O ORIGINAL.
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi entregue
Em: 27 / 08 / 19
Arielson Marcelino









ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

ÃO VALE CONSTRUTORA LTDA - ME

IDELZUITA DE BRITO ARAUJO, Brasileira, viúva, empresária, nascida em 14.11.1939 em Carire - CE, inscrito no CPF: 557.550.893-53 portadora da cédula de identidade RG n.º 858.16697-6 SEJSP MA, emitida em: 31.10.1997, residente e domiciliado na cidade de Trizidela do Vale - MA a Rua Nova, n.º 364 - Alto - Centro, CEP: 65.727-000 e **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Brasileira, Solteira, nascida em 26.03.1977 em Pedreiras - MA, Empresária, inscrito no CPF: 010.415.243-58, portadora da cédula de identidade RG n.º 106497599-0 SEJSP MA, emitida em: 28.01.1999, residente e domiciliado na cidade de Trizidela do Vale - MA a Rua Nova nº 364 - Alto, Centro - MA, CEP 65.727-000, únicos sócios da sociedade empresária **I. DE BRITO ARAUJO & CIA LTDA - ME**, com sede na cidade de Trizidela do Vale - MA na Rua Nova nº 364, Centro, CEP 65.727-000, inscrita no CNPJ: **07.728.358/0001-84** registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120086028 1** em: **14/04/2014** resolvem, alterar o contrato social e o fazem mediante as clausulas a seguir e pela legislação que disciplina essa forma societária, Lei 10.406, de 10.01.2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por força da presente alteração contratual da empresa **I. DE BRITO ARAUJO & CIA LTDA - ME**, a partir desta data girará sob nova razão social: **ÃO VALE CONSTRUTORA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios: A sócia **IDELZUITA DE BRITO ARAUJO** retira - se da sociedade na condição de cedente sede e transfere suas (30.000) Trinta mil quotas do seu capital na sociedade no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para o Sócio admitido **JOSE DE BRITO ARAUJO**, Brasileiro, Maranhense, nascido em 21.10.1974 em Pedreiras- MA, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF: 830.120.443-53, portador da cédula de identidade RG n.º 85739197-6 SEJSP MA, emitida em: 31.10.1997, residente e domiciliado na cidade de Trizidela do Vale - MA na Rua Nova, n.º 364 - Alto Centro, CEP: 65.727-000, e dando a cessionária plena geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da Sociedade que é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica alterado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda do corrente país pelos sócios e assim distribuídos.

<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA	90.000	270.000,00	90%
JOSE DE BRITO ARAUJO	10.000	30.000,00	10%
TOTAL	100.000	300.000,00	100%

Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico e Registro em 22/08/2014 sob Nº 207494488C
 Protocolo: 14034000-00 20/05/2014 NIRE: 21200860281
 AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA-ME
 Chancela: 8F62207390DBC00FF3E72A0A840CDB522E03100
 São Luis, 04/08/2014

CLAUSULA QUARTA - Os sócios decidem alterar o campo de atividade da sociedade que a partir dessa data passa a ser: **23.19-2-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO, 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.44-0-99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 42.22-7-01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 77.32-2-01- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.19- 3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMEN TE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO E REMOÇÃO DE MATERIAIS INERTE), 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (PIN TURAS, REVESTIMENTO, POLIMENTOS E COLOCAÇÃO DE PISOS), 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL, 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.**

(Handwritten signatures and stamps)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi exibido
 Em 27/08/19
 Arilson Maranhão
 Presidente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA - ME

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá **JOSÉ DE BRITO ARAUJO E / OU MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI;10131015,1064CC/2002)

CLAUSULA SEXTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que nada está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno ou concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

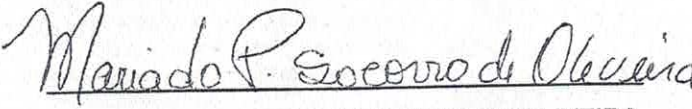
CLAUSULA SETIMA - Fica eleito o foro da comarca Trizidela do Vale - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

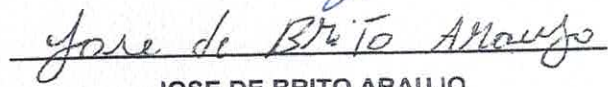
CLAUSULA OITAVA - Todas as demais cláusulas do contrato de constituição que não tenham sido alteradas ou modificadas explicita ou implicitamente, neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

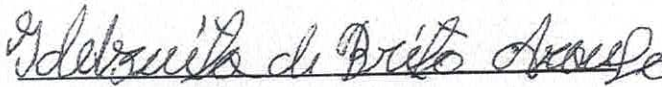
Assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três), vias de igual teor e forma e levam-no a JUCEMA, para que produza seus efeitos legais.

Trizidela do Vale - (MA), 14 de Maio de 2014

COMPARECE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que se foi autenticado
Em 27/08/19
Antônio José de Brito
Presidente


MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA
Sócia administradora


JOSE DE BRITO ARAUJO
Sócio administrador


IDELZUITA DE BRITO ARAUJO
Sócia administradora

















ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA - ME

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, natural de Pedreiras - MA, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 106497599-0 SEJSP/MA, emitida em 28/01/1999, CPF nº 010.415.243-58, residente e domiciliado à Rua Nova, 364 - Alto - Centro - Trizidela do vale - MA, CEP 65.727-000, e JOSE DE BRITO ARAUJO, brasileiro, natural de Pedreiras/MA, solteiro, nascido em: 21/10/1974, empresário, portador da carteira de identidade nº 85739197-6 SEJSP/MA, emitida em 31/10/1997, CPF nº 830.120.443-53, residente e domiciliado na Rua Nova, 364 - Alto - Centro - Trizidela do vale - MA, CEP 65.727-000, únicos sócios da sociedade empresária AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA - ME, com sede na cidade de Trizidela do Vale - MA, à Rua Nova, 364 - Centro, CEP 65.727-000, inscrita no CNPJ: 07.728.358/0001-84, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2120086028 1 em: 14/04/2014, resolvem, alterar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas a seguir e pela legislação que disciplina essa forma societária, Lei 10.406, de 10.01.2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios decidem alterar o ramo da atividade da sociedade e a partir dessa data passa a ser;

41.20-4/00 - Construção de edifícios

- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 2.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 23.19-2/00 - Fabricação de artigos de vidro
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (escoamento, drenagem, demarcação, rebaixamento e remoção de material inerte)
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (pintura, revestimento, polimento e colocação de piso)
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas)
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital da empresa que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a partir desta data fica alterado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é de R\$ 100.000,00 (duzentos mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país assim distribuídos entre os sócios:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 15:46 SOB Nº 20171291760.
PROTOCOLO: 171291760 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704814665. NIRE: 21200860281.
AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA - ME

<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA	360.000	360.000,00	90%
JOSE DE BRITO ARAUJO	40.000	40.000,00	10%
TOTAL	400.000	400.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá aos sócios **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA E/OU JOSE DE BRITO ARAUJO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI;10131015,1064CC/2002).

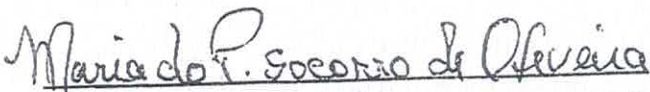
CLAUSULA QUARTA - Os administradores declara sob as penas da lei, de que nada está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno ou concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca Trizidela do Vale - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas do contrato de constituição que não tenham sido alteradas ou modificadas explicita ou implicitamente, neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em via única e levam-no a JUCEMA, para que produza seus efeitos legais.

Trizidela do Vale - (MA), 13 de Dezembro de 2017.


MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA
 Sócia Administradora


JOSE DE BRITO ARAUJO
 Sócio Administrador


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 15:46 SOB Nº 20171291760.
 PROTOCOLO: 171291760 DE 18/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704814665. NIRE: 21200860281.
 AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/12/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/04/2014, NIRE: 21200860281, CNPJ: 07.728.358/0001-84, estabelecido(a) na RUA NOVA, 364, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65727-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Trizidela do Vale - MA, 28/11/2018

Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA

Sócio/Administrador

Jose de Brito Araujo
JOSE DE BRITO ARAUJO

Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 17:38 SOB Nº 20180778854.
PROTOCOLO: 180778854 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805003970. NIRE: 21200860281.
AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



CATUÁRIO DO 3º OFÍCIO
RECONHECIMENTO DO ALENTOCADO ASS. MARAJÁ DE
MARIA DO SOCORRO REGO
MARIA DO PLACIDO SP-
CONDOMÍNIO OLIVEIRA JF-
SE DE BRUNO BRUNO
PROTESTA (IMA) 28/11/2018
Tribunção do 3º Ofício
MARCOS REGO BORGNETH
Tribunção Substituto

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 17:38 SOB Nº 20180778654.
PROTOCOLO: 180778854 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805003970. NIRE: 21200860281.
AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.728.358/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2005
NOME EMPRESARIAL ACO VALE CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACO VALE CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVA	NÚMERO 364	COMPLEMENTO
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	TELEFONE (99) 3642-6501	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BPCONSTRUcoes@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 09:03:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.728.358/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2005
NOME EMPRESARIAL ACO VALE CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVA	NÚMERO 364	COMPLEMENTO
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BPCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-6501
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2019** às **09:03:16** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 07.728.358/0001-84 **Inscrição Estadual:** 12.223964-4**Razão Social:** ACO VALE CONSTRUTORA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA NOVA**Número:** 364 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA**CEP:** 65727000 **DDD:** **Telefone:** 00000000**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
2319200	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 22/05/2017**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/10/2010 - (3299004-2319200), 15/12/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/07/2019**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

The image shows four distinct handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or full names written in a cursive or shorthand style. One signature is particularly large and circular, while the others are more compact and linear.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
GF6RRMIF
Número
1238
Exercício
2019

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social
Aço Vale Construtora Ltda

Inscrição Municipal
82

Nome Fantasia
Aço Vale Construtora

Endereço
RUA Nova, 364, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal
4120400 - Construção de edifícios

CNPJ 07.728.358/0001-84

N° da Inscrição do Imóvel 338

Área do Terreno (m²) 150,00

Área Total Construída (m²) 150,00

Área Utilizada (m²) 150,00

Horário de Funcionamento
De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão 21/08/2019

Data de Validade 31/12/2019

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACO VALE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.728.358/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:13 do dia 23/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2020.

Código de controle da certidão: **4B99.66D4.F709.1A3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035988/19

Data da

13/05/2019 15:39:14

Inscrição Estadual: 122239644

CPF/CNPJ: 07728358000184

Razão Social: ACO VALE CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA NOVA, 364 CEP: 65727000

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

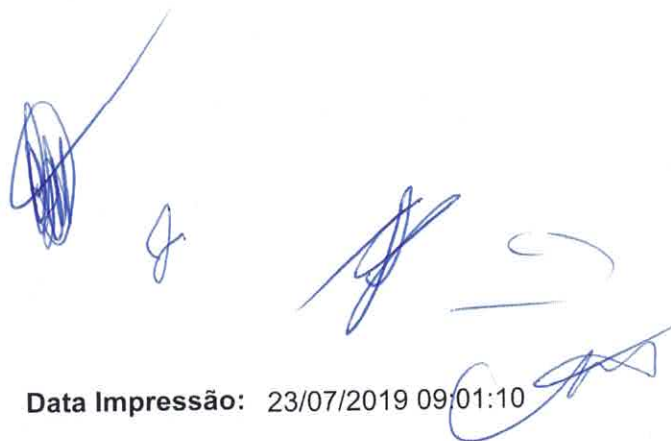
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/09/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 23/07/2019 09:01:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025431/19

Data da

13/05/2019 15:44:48

Inscrição Estadual: 122239644

CPF/CNPJ: 07728358000184

Razão Social: ACO VALE CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA NOVA, 364 CEP: 65727000

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/09/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/07/2019 09:02:09



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº: 169

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

07.728.358/0001-84

Nome/Razão Social

Aço Vale Construtora Ltda

Endereço

RUA Nova, 364, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 14 de Agosto de 2019

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 12 de Novembro de 2019

Trizidela do Vale - MA, 14 de Agosto de 2019



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.728.358/0001-84

Razão Social: ACO VALE CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: RUA NOVA 364 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2019 a 05/09/2019

Certificação Número: 2019080702193480049147

Informação obtida em 22/08/2019 09:15:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACO VALE CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.728.358/0001-84

Certidão nº: 177434253/2019

Expedição: 23/07/2019, às 08:56:19

Validade: 18/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACO VALE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.728.358/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RAIMUNDO J. DA SILVA
CNPJ: 03.171.488/0001-08
Rua Santo Antonio n° 1471
Trizidela do Vale – MA / CEP: 65727-000
(99) 3642-0591

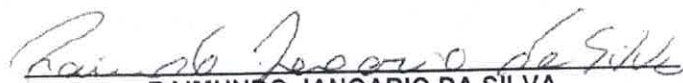
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Nova, 364 – Centro – CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale – MA, inscrita no CNPJ nº 07.728.358/0001-84, forneceu materiais de construção em geral (tijolos, telhas, metálicos, elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas etc.), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta comercial, dentro dos padrões de qualidade e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

JANDÁRIO
CONSTRUÇÕES

Trizidela do Vale-MA, 26 de agosto de 2019.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi enviado
Em: 27/08/19
Arielson Márcio
Procurador


RAIMUNDO JANOÁRIO DA SILVA
CPF: 268.654.673-53






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA






Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.728.358/0001-84**, com sede na Rua Nova, nº 364, Centro, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, forneceu e continua fornecendo materiais de construção em geral, hidráulico, equipamentos de segurança, ferramentas e acessórios, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** deste Município de Trizidela do Vale – MA, conforme em anexo o Contrato Administrativo nº 20190029/2019, do Processo Administrativo nº 0310001/2018 do Pregão Presencial nº 062/2018.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trizidela do Vale - MA, em 16 de agosto de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rivaldo Dos Santos Sousa
CPF: Nº 910.160.703-06

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 27/08/19
Arielson Marcelino




CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2310001/2018
 FLS. 1396
 Rubr

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190029/2019
 Processo Administrativo nº 0310001/2018
 Pregão Presencial nº 062/2018
 Ata de Registro de Preços nº 20190008/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, E A EMPRESA AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Rivaldo dos Santos Sousa portador do CPF sob nº 910.160.703-06, e a empresa **AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **07.728.358/0001-84**, com sede na Rua Nova, nº 364, Centro, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Srª Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira**, portadora do RG nº 106497599-0 SEJSP/MA e CPF nº 010.415.243-58, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato Administrativo nº 20190029/2019**, decorrente do **Pregão Presencial nº 062/2018** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0310001/2018**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 024/2013 e Decreto Municipal nº 006/2014, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, equipamentos de segurança, ferramentas e acessórios, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Trizidela do Vale – MA, conforme Pregão Presencial nº 062/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 062/2018, a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de **R\$ 143.059,70 (Cento e Quarenta e Três Mil, Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos)**, conforme consumo estimado da **CONTRATANTE** e a Proposta de Preços da **CONTRATADA** em anexo especificada:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi enviado
 Em: 27/03/19
 Arielson Marco Antonio
 Pregão nº

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 0310002/2013
FLS. 1397
Rut

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 02 21 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0004 2 .060 Manutenção das Atividades da Secretaria

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0100000000 – Recurso Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal Infraestrutura;
- Und: informar a quantidade dos produtos;
- R\$: informar o valor referente aos produtos;
- Data: informar a data do fornecimento dos produtos;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em 27.08.19
Anelton [Assinatura]
Pagador

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os fornecimentos dos produtos ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 0310002/2013
FLS. 1398
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, na Conta Bancária: Banco do Brasil, Agência: 5733, Conta Corrente: 6.558-7.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 27/08/19
Arielson Nazareno Barreto
Pregoeiro

Página 3 de 8



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 0310021/2013
FLS. 1399
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido.
Em: 27/08/19
Arelson Marcolino
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 0310002/2012
FLS. 1400
Rub

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em 27/08/19
Antônio Marcos de Barros
P.

Página 5 de 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é fiel ao original que me foi enviado
Em 27/08/19
Arnelson Marcolino Barreto
Prestador



CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 0310001/2018
 FLS. 1402
 Rub

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA; nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi exibido
 Em: 27/08/19
 Anelton Marcelino Pereto
 Prefeito



CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 0310.001/2018
 FLS. 3403
 Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale (MA), 16 de Janeiro de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Rivaldo Dos Santos Sousa
 CPF: Nº 910.160.703-06
 CONTRATANTE

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que a presente minuta foi lida e aprovada
 Em: 27/08/19
 Artelson Marciano
 Prefeito


ACO VALE CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 07.728.358/0001-84
 Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
 CPF nº 010.415.243-58
 CONTRATADA



CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 03100012018
 FLS. 3404
 Rub. _____



Maranhão
 Governo Municipal de Trizidela do Vale
 CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 20190029

Pag.: 1

CONTRATADO : AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA - ME

Processo de compra Pregão nº PP 062/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
001857	JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	10,000 UNIDADE	3,300	33,00
001859	JOELHO ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	10,000 UNIDADE	1,550	15,50
001877	PORTA COMPENSADO 2,10MX70 - Marca.: RIBEIRO	10,000 UNIDADE	64,000	640,00
017961	CADEADO 40MM - Marca.: PADO	10,000 UNIDADE	18,500	185,00
017983	CAMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO DE MAO - Marca.: LEVORIN	10,000 UNIDADE	16,900	169,00
017984	GADANHO PARA LIXO, COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	10,000 UNIDADE	14,300	143,00
017985	LIMA CHATA COM CABO PIENXADA 8 - Marca.: KF	10,000 UNIDADE	15,000	150,00
017987	MARTELO Nº 23MM - Marca.: TRAMONTINA	10,000 UNIDADE	19,800	198,00
017988	PA DE BICO COM CABO Nº 08 - Marca.: TRAMONTINA	10,000 UNIDADE	24,500	245,00
017990	TRENA 5M - Marca.: ATLAS	10,000 UNIDADE	10,000	100,00
017991	VASSOURÃO 23CM COM CABO - Marca.: ATLAS	30,000 UNIDADE	9,900	297,00
017993	PREGO 19X36 PRA CAIBRO - Marca.: GERDAU	20,000 QUILO	9,500	190,00
017996	ABRAÇADEIRA TIPO U SIMPLES 40MM - Marca.: INCA	20,000 UNIDADE	1,290	25,80
017999	DOBRADIÇA GALVANIZADA 850x4 - Marca.: SILVANA	10,000 PAR	2,900	29,00
018001	FECHADURA OXIDADA EXTERNA - Marca.: STAM	10,000 UNIDADE	38,000	380,00
018002	FECHADURA OXIDADA PARA BANHEIRO - Marca.: STAM	10,000 UNIDADE	40,000	400,00
018007	ARCO DE SERRA - Marca.: TRAMONTINA	20,000 UNIDADE	13,500	270,00
018009	COLA BRANCA PRA MADEIRA 500GR - Marca.: CASCOREZ	20,000 UNIDADE	10,000	200,00
018011	DUCHA HIGIENICA - Marca.: HERC	10,000 UNIDADE	25,500	255,00
018012	PORTA PAPEL HIGIENICO - Marca.: DURIN	10,000 UNIDADE	14,500	145,00
018016	ENGATE FLEX.40CM - Marca.: HERC	20,000 UNIDADE	3,400	68,00
018017	ENGATE FLEX.50 CM - Marca.: HERC	20,000 UNIDADE	3,800	76,00
018018	PIA DE LOUÇA PRA BANHEIRO - Marca.: MARI	15,000 UNIDADE	75,000	1.125,00
018020	REJUNTE FLEXIVEL PCT COM 5KG - Marca.: COLA BEM	40,000 PACOTE	10,500	420,00
018021	SIFÃO GARGANTA BRANCO - Marca.: HERC	10,000 UNIDADE	4,500	45,00
018024	VALVULA DE DESCARGA - Marca.: DURIN	10,000 UNIDADE	128,000	1.280,00
018025	VASO SANITARIO SIMPLES - Marca.: MARI	10,000 UNIDADE	92,000	920,00
018028	VEDA CITE - Marca.: VEDACIT	10,000 GALÃO	35,000	350,00
018029	CUBA DE LOUÇA REDONDA - Marca.: DURIN	10,000 UNIDADE	85,000	850,00
018030	BANDEJA DE PINTURA MEDIA - Marca.: ATLAS	10,000 UNIDADE	4,900	49,00
018031	BROCHA P/CAL GRANDE - Marca.: ATLAS	10,000 UNIDADE	4,500	45,00
018034	TINTA DE PISO 3,6L - Marca.: HIDRACOR	5,000 GALÃO	38,000	190,00
018038	BISNAGA COLORIDA 50ML - Marca.: XADREX	20,000 UNIDADE	2,800	56,00
018039	TINTA EM PO 350G - Marca.: HIDRACOR	10,000 UNIDADE	5,000	50,00
018051	MASSA ACRILICA 3,6L - Marca.: HIPERCOR	10,000 GALÃO	22,000	220,00
018055	PORTA DE COMPENSADO 2,10x0,90M - Marca.: RIBEIRO	10,000 UNIDADE	97,000	970,00
018056	POTAL MADEIRA 2,10x0,70M - Marca.: RIBEIRO	5,000 UNIDADE	59,000	295,00
018058	PORTAL MADEIRA 2,10x0,90M - Marca.: RIBEIRO	5,000 UNIDADE	59,000	295,00
018059	PORTA MADEIRA 2,10x0,70M - Marca.: RIBEIRO	5,000 UNIDADE	150,000	750,00
018063	ROLO COM LÃ CARNEIRO 5CM - Marca.: ATLAS	10,000 UNIDADE	4,990	49,90
018066	ROLO ESPUMA 9CM - Marca.: ATLAS	10,000 UNIDADE	3,450	34,50
018070	TRINCHA 3' - Marca.: ATLAS	5,000 UNIDADE	4,700	23,50
018073	TINTA ACRILICA TURBO 3,6L - Marca.: CORAL	5,000 GALÃO	33,000	165,00
018075	ESMALTE SINTETICO GALÃO 3,6L - Marca.: CORAL	5,000 GALÃO	49,000	245,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel do original que me foi entregue
 Em: 27/03/19
 Arnelson Marciano
 Presidente

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CPL - Trizidela do Vale

Proc. 0310001/2018

FLS. 1409

Rub.



Maranhão

Governo Municipal de Trizidela do Vale

CONSOLIDADO

CONTRATADO : AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA - ME

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20190029

Pag.: 1

Processo de compra Pregão nº PP 062/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
018077	VERNIZ EXTRA RAPIDO GL 3,6L - Marca.: BRAS/LUX	5,0000 GALÃO	75,000	375,00
018084	FERRO 4/2(ca60 4,20)c/12m - Marca.: GERDAU	10,0000 UNIDADE	7,900	79,00
018085	FERRO 5/16(ca50,800mm)c/12m - Marca.: GERDAU	10,0000 UNIDADE	26,000	260,00
018087	FERRO 1/2 - Marca.: GERDAU	10,0000 UNIDADE	57,000	570,00
018088	TRELIÇA - Marca.: GERDAU	140,0000 UNIDADE	22,000	3.080,00
018091	COLUNA 3/8 - Marca.: GERDAU	140,0000 UNIDADE	80,000	11.200,00
018092	ARAME GALVANIZADO - Marca.: MAIA	20,0000 QUILO	13,000	260,00
018094	ADAPTADOR SOLDAVEL 20mm - Marca.: KRONA	40,0000 UNIDADE	0,790	31,60
018096	ADAPTADOR SOLDAVEL 40mm - Marca.: KRONA	40,0000 UNIDADE	1,980	79,20
018101	ADESIVO PVC, COM 350g - Marca.: POLYTUBES	10,0000 UNIDADE	15,000	150,00
018103	CANO RIGIDO SOLDAVEL 25mm - Marca.: FORTLEV	20,0000 UNIDADE	9,900	198,00
018104	CANO RIGIDO SOLDAVEL 32mm - Marca.: FORTLEV	20,0000 UNIDADE	23,500	470,00
018105	CANO RIGIDO SOLDAVEL 40mm - Marca.: FORTLEV	10,0000 UNIDADE	32,000	320,00
018106	CANO RIGIDO SOLDAVEL 50mm - Marca.: FORTLEV	10,0000 UNIDADE	48,000	480,00
018107	CANO RIGIDO SOLDAVEL 60mm - Marca.: FORTLEV	10,0000 UNIDADE	63,000	630,00
018108	CANO ESGOTO 40mm c/6m - Marca.: FORTLEV	10,0000 UNIDADE	18,200	182,00
018109	CANO ESGOTO 50mm c/6m - Marca.: FORTLEV	10,0000 UNIDADE	30,000	300,00
018110	CANO ESGOTO 75mm c/6m - Marca.: FORTLEV	10,0000 UNIDADE	43,000	430,00
018111	CANO ESGOTO 100mm c/6m - Marca.: FORTLEV	10,0000 UNIDADE	39,000	390,00
018113	JOELHO LISO SOLDAVEL 20mm - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	0,350	3,50
018115	JOELHO LISO SOLDAVEL 32mm - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	1,250	12,50
018117	JOELHO LISO SOLDAVEL 50mm - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	2,490	24,90
018119	JOELHO SOLDAVEL Lr 20mm - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	0,950	9,50
018121	REDUÇÃO 60x20mm SOLDAVEL - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	2,900	29,00
018124	TÉ SOLDAVEL LISO 40mm - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	4,100	41,00
018126	TÉ SOLDAVEL LISO 60mm - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	13,500	135,00
018132	JOELHO ESGOTO 200mm - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	58,600	586,00
018133	TÉ ESGOTO 40mm - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	1,450	14,50
018135	TÉ ESGOTO 75mm - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	5,000	50,00
018137	TÉ ESGOTO 150mm - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	24,800	248,00
018138	TÉ ESGOTO 200mm - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	148,000	1.480,00
018139	LUVA ESGOTO 40mm - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	1,400	14,00
018141	LUVA ESGOTO 60mm - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	3,000	30,00
018143	LUVA ESGOTO 100mm - Marca.: KRONA	10,0000 UNIDADE	3,600	36,00
018144	LUVA ESGOTO 200mm - Marca.: KRONA	20,0000 UNIDADE	23,000	460,00
018145	LUVA LISA SOLDAVEL 20mm - Marca.: KRONA	100,0000 UNIDADE	0,300	30,00
018147	LUVA LISA SOLDAVEL 40mm - Marca.: KRONA	40,0000 UNIDADE	1,450	58,00
018149	LUVA LISA SOLDAVEL 60mm - Marca.: KRONA	40,0000 UNIDADE	7,400	296,00
018151	VEDA ROSCA 100m - Marca.: POLYTUBES	40,0000 UNIDADE	18,000	720,00
018152	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 PRET. - Marca.: HERC	10,0000 UNIDADE	3,400	34,00
018154	TORNEIRA PARA PIA INOX CURTA - Marca.: TALITA	10,0000 UNIDADE	50,000	500,00
018155	TORNEIRA P/PIA INOX LONGA - Marca.: TALITA	10,0000 UNIDADE	60,000	600,00
018156	TORNEIRA COM FILTRO PLASTICO - Marca.: HERC	10,0000 UNIDADE	40,000	400,00
018157	TORNEIRA COM FILTRO INOX - Marca.: TALITA	10,0000 UNIDADE	105,000	1.050,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi exibido
 Em 27/03/19
 Artelson Martins
 Presidente



CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 0310001/2018
 FLS. 3406
 Rub. _____



Pag.: 1

Maranhão
 Governo Municipal de Trizidela do Vale
 CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 20190029

CONTRATADO : AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA - ME

Processo de compra Pregão nº PP 062/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
018158	REGISTRO PVC 20mm(1/2) - Marca.: KRONA	10,000 UNIDADE	4,100	41,00
018160	REGISTRO PVC 32mm(3/4) - Marca.: KRONA	5,000 UNIDADE	10,500	52,50
018166	CURVA DE PVC 32mm - Marca.: KRONA	5,000 UNIDADE	2,900	14,50
018167	CURVA DE PVC 40mm - Marca.: KRONA	5,000 UNIDADE	5,800	29,00
018175	CHUVEIRO PLASTICO COMUM - Marca.: HERC	5,000 UNIDADE	5,300	26,50
018178	TELHA DE FIBRA AMIANTO 2,40x0,50mts 3mm - Marca.: BRASILIT	100,000 UNIDADE	23,000	2.300,00
018179	TELHA DE FIBRA AMIANTO 1,10x1,50 mts 5mm - Marca.: BRASILIT	70,000 UNIDADE	38,000	2.660,00
018180	VIGOTA 6x10 MADEIRA DE LEI - Marca.: MADEIREIRA DO RATINH	40,000 METRO	69,000	2.760,00
018181	VIGOTA 6x12 MADEIRA DE LEI - Marca.: MADEIREIRA DO RATINH	40,000 METRO	69,000	2.760,00
018182	RIPÃO 2,5x5 MADEIRA DE LEI - Marca.: MADEIREIRA DO RATINH	100,000 METRO	6,250	625,00
018184	TABUA ESPESSURA 2,5cm - Marca.: MADEIREIRA DO RATINH	100,000 METRO	7,980	798,00
031780	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM - Marca.: KRONA	40,000 UNIDADE	6,650	266,00
031783	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA 1.000 LT - Marca.: FORTLEV	4,000 UNIDADE	258,000	1.032,00
031784	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA 2.000 LT - Marca.: FORTLEV	4,000 UNIDADE	865,000	3.460,00
031785	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA 3.000 LT - Marca.: FORTLEV	4,000 UNIDADE	1.050,000	4.200,00
031786	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA 5.000 LT - Marca.: FORTLEV	4,000 UNIDADE	1.800,000	7.200,00
031788	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA 500 LT - Marca.: FORTLEV	4,000 UNIDADE	170,000	680,00
031793	FERROLHO OXIDADO 450X4 - Marca.: SILVANA	10,000 UNIDADE	3,800	38,00
031795	MASSA ACRILICA 18L. - Marca.: HIPERCOR	10,000 LATA	76,000	760,00
031797	MASSA CORRIDA PVA 18L. - Marca.: HIPERCOR	10,000 LATA	38,000	380,00
031801	SELADOR ACRILICO 3,6L. - Marca.: HIPERCOR	5,000 LATA	21,500	107,50
031805	TINTA DE PISO 18L. - Marca.: HIDRACOR	5,000 LATA	180,000	900,00
031807	VERNIZ EXTRA RAPIDO 0,900ML. - Marca.: BRASILUX	5,000 LATA	18,000	90,00
031808	ARAME FARPADO 500MT - Marca.: MOTTO	10,000 ROLO	225,000	2.250,00
031809	ARAME OVALADO 15X17 1000MT - Marca.: MORLAM	10,000 ROLO	390,000	3.900,00
031811	BALDE EM AÇO P/CONCRETO - Marca.: VONDER	10,000 UNIDADE	13,500	135,00
031813	BETONEIRA 400L C/PROF MONG 220V C/PROTEC - Marca.: MENEGOTTI	3,000 UNIDADE	2.592,700	7.778,10
031815	BOMBA PARA GRAXA 500KG MANUAL - Marca.: HIDROMAR	5,000 UNIDADE	59,000	295,00
031817	BOMBA SAPO MOD.930 220V - Marca.: ANAUGER	5,000 UNIDADE	285,000	1.425,00
031819	BOTA ELAST BIC/PVC PRATA - Marca.: VULCAFLEX	10,000 PAR	43,000	430,00
031823	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16 - Marca.: TRAMONTINA	10,000 UNIDADE	6,900	69,00
031825	BROCA AÇO RÁPIDO 4,5MM - Marca.: TRAMONTINA	10,000 UNIDADE	3,800	38,00
031841	BROCA SDS PLUS 8MMX100MM - Marca.: BOSCH	10,000 UNIDADE	7,900	79,00
031845	BROCA SDS PLUS-3 10X200X260 - Marca.: BOSCH	10,000 UNIDADE	11,900	119,00
031860	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 15.000 LITROS COM TAMPA - Marca.: FORTLEV	5,000 UNIDADE	5.490,000	27.450,00
031861	CAPACETE DE SEGURANÇA COR CINZA - Marca.: PRO SAFETY	5,000 UNIDADE	9,000	45,00
031863	CAPACETE DE SEGURANÇA COR ROSA - Marca.: PRO SAFETY	5,000 UNIDADE	9,000	45,00
031864	CAPACETE DE SEGURANÇA COR VERDE - Marca.: PRO SAFETY	5,000 UNIDADE	9,200	46,00
031865	CAVADEIRA 1,20MT C/CABO - Marca.: TRAMONTINA	5,000 UNIDADE	39,800	199,50
031867	COLETE SALVA VIDAS C/ZIPER 105KG - Marca.: TECSUL LIPE	10,000 UNIDADE	83,000	830,00
031868	COLETE SALVA VIDAS C/ZIPER 120KG - Marca.: TECSUL LIPE	10,000 UNIDADE	95,000	950,00
031870	COLHER PARA PEDREIRO PACETA N19 - Marca.: PACETA	10,000 UNIDADE	14,800	148,00
031871	COMPENSADO MADEIRIT 5MM 220X110 - Marca.: NAVAL	10,000 UNIDADE	53,000	530,00
031872	COMPENSADO MADEIRIT VERMELHOR 6MM 220X110 - Marca.: NAVAL	10,000 UNIDADE	53,000	530,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que este fotocópia é verdadeira
 Fiel do original que me foi entregue
 Em: 27/08/2019
 Arleison Maranhão
 Presidente

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 031022/2018
 FLS. 1407
 Ruh



Maranhão
 Governo Municipal de Trizidela do Vale
 CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO
 CONTRATO Nº 20190029

Pag.: 1

CONTRATADO : AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA - ME

Processo de compra Pregão nº PP 062/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
031874	CONE BARRIL REFLETIVO - Marca.: PRO SAFETY	10,000 UNIDADE	160,000	1.600,00
031875	CONE PVC SINALIZAÇÃO LARANJA COM FAIXAS BRANCO 75 CM - Marca.: PRO SAFETY	15,000 UNIDADE	39,900	598,50
031876	CONTROLE ROSSI PRETO 433 MHZ - Marca.: ROSSI	10,000 UNIDADE	28,000	280,00
031877	CONVERTEDOR DE FERRUGEM TF7 ELIMINA FERR. - Marca.: WHITE LUB	10,000 UNIDADE	15,500	155,00
031879	DESEMPENADEIRA AÇO 12X24 C/DENTE - Marca.: THOMPSON	8,000 UNIDADE	14,900	119,20
031881	DISCO 7 POL 24 DENT - Marca.: THOMPSON	8,000 UNIDADE	28,000	224,00
031887	DISCO DIAMANTE TURBO 110X20 - Marca.: KALA	8,000 UNIDADE	15,900	127,20
031896	ESPÁTULA P/MASSA PLAST CORRIDA 136X170 - Marca.: MONFORT	10,000 UNIDADE	19,000	190,00
031897	EXAUSTOR 50 CM 220V CINZA - Marca.: VENTI-DELTA	10,000 UNIDADE	178,000	1.780,00
031898	EXAUSTOR 50 CM 220V CINZA INDUSTRIAL - Marca.: VENTI-DELTA	10,000 UNIDADE	234,000	2.340,00
031909	FURADEIRA IMPACTO GSB550 KIT 14 - Marca.: BOSCH	10,000 UNIDADE	218,000	2.180,00
031911	LIXA DE MASSA 120 - Marca.: 3M	10,000 UNIDADE	0,650	6,50
031913	LIXA DE MASSA 150 - Marca.: 3M	10,000 UNIDADE	0,790	7,90
031915	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX TAM G - Marca.: MUCAMBO	10,000 UNIDADE	5,700	57,00
031923	MARTELO BOLA 200G - Marca.: TRAMONTINA	10,000 UNIDADE	24,000	240,00
031924	MOLA AÉREA PARA PORTA - Marca.: SOPRANO	10,000 UNIDADE	180,000	1.800,00
031925	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FÊNIX DA-14500 - Marca.: SUPER SAFETY	10,000 UNIDADE	3,900	39,00
031936	PORTA DE MADEIRA 210X90 CM - Marca.: RIBEIRO	10,000 UNIDADE	179,000	1.790,00
031945	PREGO 13X18 1 1/2X15 - Marca.: GERDAU	10,000 QUILO	12,000	120,00
031951	PREGO 15X18 1 1/2X13 - Marca.: GERDAU	10,000 QUILO	11,000	110,00
031965	PREGO 4. 1/4X5 22X48 - Marca.: GERDAU	10,000 QUILO	10,000	100,00
031969	PROTETOR DE OUVIDO COPOLIM C/CORDÃO - Marca.: PRO SAFETY	10,000 UNIDADE	0,790	7,90
031972	ROLO DE LÃ 23CM ANTIGONA - Marca.: ATLAS	10,000 UNIDADE	15,000	150,00
031973	ROLO DE LÃ 5CM C/SUPORTE - Marca.: ATLAS	10,000 UNIDADE	5,500	55,00
031976	ROLO DE LÃ 9CM C/SUPORTE - Marca.: ATLAS	10,000 UNIDADE	7,000	70,00
031979	SENSOR DE PRESENÇA TETO BIVOLT - Marca.: FAME	10,000 UNIDADE	49,900	499,00
031986	SERRA STARRETT FLEX - Marca.: STARRET	10,000 UNIDADE	5,000	50,00
031989	SILICONE TRANSPARENTE 250G - Marca.: ORBI QUIMICA	10,000 UNIDADE	13,400	134,00
031991	SILICONE TRANSPARENTE 280G - Marca.: BRASCOLA	10,000 UNIDADE	13,750	137,50
032036	TABUA DE PINHO 3MTX 30C 0,90MT - Marca.: MADEIREIRA DO RATINH	10,000 UNIDADE	39,900	399,00
032037	TABUA ESPESSURA 20 CM - Marca.: MADEIREIRA DO RATINH	10,000 UNIDADE	25,000	250,00
032038	TABUA ESPESSURA 30 CM - Marca.: MADEIREIRA DO RATINH	10,000 UNIDADE	30,000	300,00
032039	TALHADEIRA CHATA 10" PACETA - Marca.: SÃO ROMÃO	10,000 UNIDADE	9,900	99,00
032040	TALHADEIRA CHATA 6" PACETA - Marca.: SÃO ROMÃO	10,000 UNIDADE	8,450	84,50
032041	TRENA DE FIBRA 10M - Marca.: FOXLUX	10,000 UNIDADE	12,900	129,00
032042	TRENA DE FIBRA 30M - Marca.: FOXLUX	10,000 UNIDADE	29,000	290,00
032085	COLUNA 5/16 - Marca.: GERDAU	140,000 UNIDADE	60,000	8.400,00
032145	PORTA SANFONADA DE PVC 2,10x0,60CM - Marca.: ARAFORRO	5,000 UNIDADE	68,000	340,00
032146	PORTA SANFONADA DE PVC 2,10x0,70M - Marca.: ARAFORRO	5,000 UNIDADE	68,000	340,00
			Total geral :	143.059,70

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel do original que me foi exibido
 Em 22/08/19
 Arielson Marcelino Barreto

(Handwritten signatures and initials)

AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.728.358/0001-84 / Inscrição Estadual: 12.223.964-4

Rua Nova, 364 – Centro – CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA

Fone: (99) 3642-6501

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 ANEXO XIV

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

Data da realização do certame: 29 de agosto de 2019

Prezado senhor,

A empresa AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.728.358/0001-84, sediada na Rua Nova, 364, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, por intermédio de sua representante legal Sra. Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 106497599-0 SEJSP/MA e do CPF nº 010.415.243-58, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Trizidela do Vale/MA, 29 de agosto de 2019.



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA
Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Empresária

Sócia-Administradora
RG nº 106497599-0 SEJSP/MA
CPF nº 010.415.243-58



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 34 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ACO VALE CONSTRUTORA LTDA
Endereço : RUA NOVA, 364
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado na JUNTA COMERCIAL MA
sob nº 21200860281

Arquivado em 14/04/2014

Inscrição Estadual nº 122239644
C.N.P.J. nº 07.728.358/0001-84

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2018

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é verdadeira
Fiel do original que me foi enviado
Em: 27/08/19
Arielson Barcelos
Presidente

MDB

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
Contador
C.P.F.: 337.186.283-68
R.G. : 35.688.846-0
C.R.C.: MA-6809

Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADORA
C.P.F.: 010.415.243-58
R.G.: 106497599-0



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 34 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ACO VALE CONSTRUTORA LTDA
Endereço : RUA NOVA, 364
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado na JUNTA COMERCIAL MA
sob nº 21200860281

Arquivado em 14/04/2014

Inscrição Estadual nº 122239644
C.N.P.J. nº 07.728.358/0001-84

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que foi arquivado
Em 22/08/19
Antônio Marcelino
Presidente

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2018

[Handwritten Signature]
MÁRIA DO SOCORRO B DO MONTE
Contador
C.P.F.: 337.186.283-68
R.G.: 35.688.846-0
C.R.C.: MA-6809

[Handwritten Signature]
MÁRIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADORA
C.P.F.: 010.415.243-58
R.G.: 106497599-0

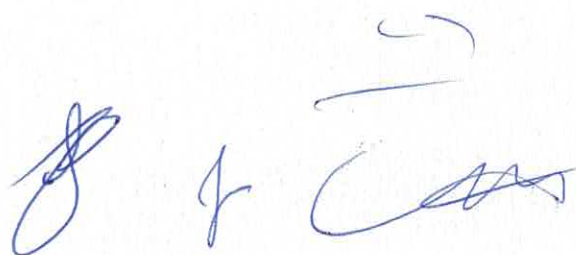
JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 19/000393-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atende-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LILIAN THERESA RODRIGUES
SECRETÁRIA GERAL
Nº AG 080.676

[Handwritten Signatures]

AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA
RUA NOVA, 364 - CENTRO
TRIZIDELA DO VALE/MA
CEP: 65.727-000
CNPJ: 07.728.358/0001-84

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2018

ESCRITORIO CONTABIL SOCORRO MONTE
RUA DA INDEPENDENCIA, 313
CENTRO - PEDREIRAS/MA
CEP: 65.725-000
CNPJ: 07.422.933/0001-16



ACO VALE CONSTRUTORA LTDA

0020

RUA NOVA, 364 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE /MA
 CNPJ : 07.728.358/0001-84
 Local de Registro : JUNTA COMERCIAL MA
 Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

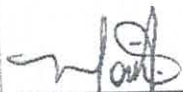
Inscrição Estadual : 122239644
 Data de Registro : 14/04/2014

Número de Registro: 21200860281
 Folha: 1

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.211.991,20 D	CIRCULANTE	16.835,16 C
DISPONIVEL	833.723,20 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.192,62 C
CAIXA	833.723,20 D	ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	1.192,62 C
Caixa Matríz	833.723,20 D	Inss a Recolher	536,70 C
ESTOQUES	378.268,00 D	Fgts a Recolher	655,92 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	378.268,00 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.105,46 C
Estoque de Mercadorias	378.268,00 D	IMPOSTOS A RECOLHER	6.105,46 C
		Icms a Recolher	1.156,12 C
		Simplex a Recolher	4.949,36 C
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.537,06 C
		PARCELAMENTOS	9.537,06 C
		Parcelamento Especial Simples Nacional	9.537,06 C
		PASSIVO NAO CIRCULANTE	63.067,43 C
		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	63.067,43 C
		PARCELAMENTOS	63.067,43 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:
 R\$ 1.211.991,20 (Um Milhão e Duzentos e Onze Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018



MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
 CONTADOR
 C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.888.846-0
 C.R.C. :MA-6809



MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADORA
 C.P.F. :010.415.243-58
 R.G. :108497599-0



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 15:34 SOB Nº 20190331631.
 PROTOCOLO: 190331631 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902009854. NIRE: 21200860281.
 AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 06/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação





AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

RUA NOVA, 364 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 07.728.358/0001-84

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL MA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 122239844

Data de Registro : 14/04/2014

Número de Registro: 21200860281

Folha: 2

PASSIVO	
Parcelamento Especial Simples Nacional	63.067,43 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.132.088,61 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C
Capital Social	400.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	631.190,52 C
LUCROS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	631.190,52 C
Lucros de Exercícios Anteriores	631.190,52 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	100.898,09 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	100.898,09 C
Lucro no Período	100.898,09 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.211.991,20 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.211.991,20 D

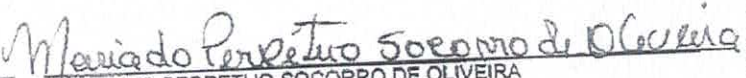
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.211.991,20 (Um Milhão e Duzentos e Onze Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018


 MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
 CONTADOR
 C.P.F. : 337.186.283-66 RG : 35.688.846-0
 C.R.C. : MA-6809


 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADORA
 C.P.F. : 010.415.243-58
 R.G. : 106497599-0


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 15:34 SOB Nº 20190331631.
 PROTOCOLO: 190331631 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902009854. NIRE: 21200860281.
 AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 06/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2018

0020

ACO VALE CONSTRUTORA LTDA

RUA NOVA, 354 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 07.728.358/0001-84

Inscrição Estadual: 122239644

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL MA Data do Registro: 14/04/2014

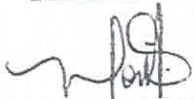
Nº do Registro: 21200860281

FOLHA: 1

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS	889.635,56	889.635,56
VENDAS DE MERCADORIAS		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	260.333,37	260.333,37
SERVIÇOS PRESTADOS		
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.149.968,93
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	879.113,11	879.113,11
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		
(=) Lucro Bruto		270.855,82
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	47.458,01	
SALARIOS	8.914,15	
FERIAS	4.965,24	
13º SALARIO	5.478,75	
FGTS	6.840,69	73.656,84
INSS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.179,45	
TELEFONE	1.814,00	
ENERGIA ELETRICA	3.240,00	
HONORARIOS CONTABEIS	1.907,21	8.140,66
AGUA E ESGOTO		
DESPESAS TRIBUTARIAS	8.704,35	
ICMS	73.535,39	
SIMPLES	404,00	82.643,74
CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		
DESPESAS GERAIS		

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2018



MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
CONTADOR
C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.688.846-0
C.R.C. :MA-6809



MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADORA
C.P.F. :010.415.243-58
R.G. :106497599-0



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 15:34 SOB Nº 20190331631.
PROTOCOLO: 190331631 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902009854. NIRE: 21200860281.
AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

0020

ACO VALE CONSTRUTORA LTDA

RUA NOVA, 364 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 07.728.358/0001-84

Inscrição Estadual: 122239644

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL MA Data do Registro: 14/04/2014

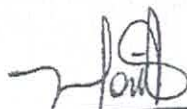
Nº do Registro: 21200860281

FOLHA: 2

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

MENSALIDADE DE INTERNET	600,00	600,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		105.814,58
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO	4.916,49	4.916,49
JUROS DE MORA		
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		100.898,09

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2018



MARIA DO SOCORRO B DO MONTE
CONTADOR
C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.688.846-0
C.R.C. :MA-6809



MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADORA
C.P.F. :010.415.243-58
R.G. :106497599-0

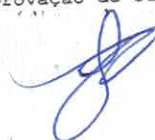


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 15:34 SOB Nº 20190331631.
PROTOCOLO: 190331631 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902009854. NIRE: 21200860281.
AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.728.358/0001-84, INSC Estadual: 12.223.964-4

Rua Nova, 364 – Centro CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale – MA

Local de Registro: Junta Comercial – MA Nire: 21200860281, Data Registro: 14.04.2014

Período de Movimento: Janeiro/2018 a Dezembro/2018.

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA ANO 2018

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.211.991,20}{1.132.088,61} = 1,07$$

2) INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.211.991,20}{1.132.088,61} = 1,07$$

3) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

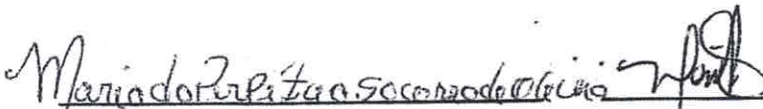
$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.211.991,20}{1.132.088,61} = 1,07$$

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 27/03/19
Antônio Marcos da Silva
Contador

4) PATRIMONIO LIQUIDO Importa o Patrimônio Líquido de exercício de 2018 em R\$ 1.132.088,61 (Um milhão, cento e trinta e dois mil e oitenta e oito reais, sessenta e um centavos).

Trizidela do Vale (MA), 31 de dezembro de 2018.



Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira
Sócia Administradora
CPF: 010.415.243-58
RG: 106497599-0

Maria do Socorro B. do Monte
Contadora
CPF: 337.186.283-68
CRC: 6809 MA





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE
REGISTRO..... : MA-006809/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 337.186.283-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/08/2019 as 12:14:13.

Válido até: 20/11/2019.

Código de Controle: 7560.6576.2745.6321.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

22/08/2019 12



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : M. DO S. B. DO MONTE - ME
NOME FANTASIA.. : ESC. CONTABIL SOCORRO MONTE
REGISTRO..... : MA-000733/O-8
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 07.422.933/0001-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/08/2019 as 12:18:30.

Válido até: 20/11/2019.

Código de Controle: 8733.7560.2235.4380 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

22/08/2019 12

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00003539

Nome: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE CPF: 337.186.283-68

CRC/UF n.º MA-006809/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 20.11.2019

Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 337.186.283-68 Controle : 3290.3918.4232.4545

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00003538
Nome: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE** CPF: 337.186.283-68
CRC/UF n.º MA-006809/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 20.11.2019
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 337.186.283-68 Controle : 4605.5233.5546.5860

22/08/2019 12



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DES. ARAÚJO NETO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE PEDREIRAS – MARANHÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal,** verifiquei **NÃO CONSTAR**, de Dez Anos (10 anos) até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE FALÊNCIA/CONCORDATA** em desfavor da empresa **ACO VALE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.728.358/0001-84, no endereço Rua Nova, 364, Centro, Trizidela do Vale-MA. O referido é verdade e dou fé.

Pedreiras-MA, 19 de agosto de 2019



Jânio Fábio Portilho Amaral
Secretário Judicial de Distribuição

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 27 / 08 / 19
Arielson Maranhão Barreto
Procurador

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias- Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3642-3051 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br

AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.728.358/0001-84 / Inscrição Estadual: 12.223.964-4

Rua Nova, 364 – Centro – CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA

Fone: (99) 3642-6501

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 ANEXO VI

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.
Data da realização do certame: 29 de agosto de 2019

Prezado senhor,

A empresa AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.728.358/0001-84, sediada na Rua Nova, 364, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, por intermédio de sua representante legal Sra. Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 106497599-0 SEJSP/MA e do CPF nº 010.415.243-58, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

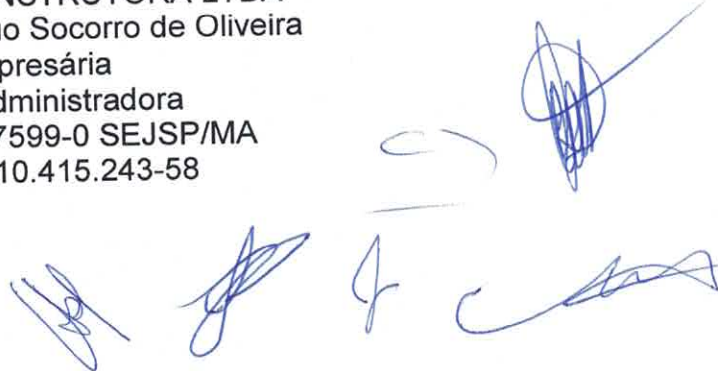
Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Trizidela do Vale/MA, 29 de agosto de 2019.



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA
Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Empresária

Sócia-Administradora
RG nº 106497599-0 SEJSP/MA
CPF nº 010.415.243-58



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.728.358/0001-84 / Inscrição Estadual: 12.223.964-4

Rua Nova, 364 – Centro – CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA

Fone: (99) 3642-6501

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 ANEXO VII

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.
Data da realização do certame: 29 de agosto de 2019

Prezado senhor,

A empresa AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.728.358/0001-84, sediada na Rua Nova, 364, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, por intermédio de sua representante legal Sra. Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 106497599-0 SEJSP/MA e do CPF nº 010.415.243-58, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Trizidela do Vale/MA, 29 de agosto de 2019.



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA
Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Empresária

Sócia-Administradora
RG nº 106497599-0 SEJSP/MA
CPF nº 010.415.243-58



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.728.358/0001-84 / Inscrição Estadual: 12.223.964-4
Rua Nova, 364 – Centro – CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA
Fone: (99) 3642-6501

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 ANEXO IV

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

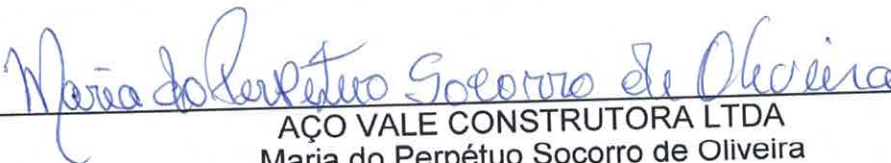
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.
Data da realização do certame: 29 de agosto de 2019

Prezado senhor,

A empresa AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.728.358/0001-84, sediada na Rua Nova, 364, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, por intermédio de sua representante legal Sra. Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 106497599-0 SEJSP/MA e do CPF nº 010.415.243-58, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Trizidela do Vale/MA, 29 de agosto de 2019.



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA
Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Empresária

Sócia-Administradora
RG nº 106497599-0 SEJSP/MA
CPF nº 010.415.243-58



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.728.358/0001-84 / Inscrição Estadual: 12.223.964-4

Rua Nova, 364 – Centro – CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA

Fone: (99) 3642-6501

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 ANEXO VIII

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.
Data da realização do certame: 29 de agosto de 2019

Prezado senhor,

Eu, Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 106497599-0 SEJSP/MA e do CPF nº 010.415.243-58, residente e domiciliada na Rua Nova, 364, Alto, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.728.358/0001-84, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Nova, 364, Centro, CEP: 65.727-000, cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lima Campos de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do Vale/MA, 29 de agosto de 2019.



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA
Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Empresária

Sócia-Administradora
RG nº 106497599-0 SEJSP/MA
CPF nº 010.415.243-58





AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.728.358/0001-84 / Inscrição Estadual: 12.223.964-4
Rua Nova, 364 – Centro – CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA
Fone: (99) 3642-6501

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
ANEXO IX

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.
Data da realização do certame: 29 de agosto de 2019

Prezado senhor,

A empresa **AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 07.728.358/0001-84, sediada na Rua Nova, 364, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, por intermédio de sua representante legal Sra. Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 106497599-0 SEJSP/MA e do CPF nº 010.415.243-58, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar

AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.728.358/0001-84 / Inscrição Estadual: 12.223.964-4

Rua Nova, 364 – Centro – CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA

Fone: (99) 3642-6501

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 ANEXO X

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)_DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA

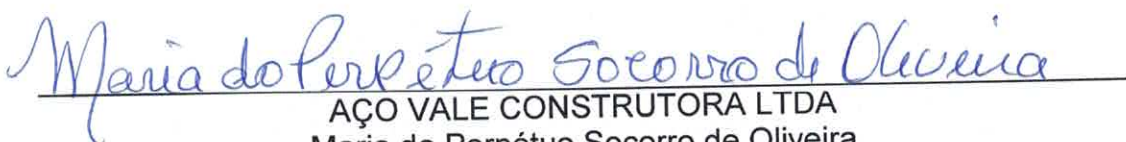
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.
Data da realização do certame: 29 de agosto de 2019

Prezado senhor,

A empresa AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.728.358/0001-84, sediada na Rua Nova, 364, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, por intermédio de sua representante legal Sra. Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 106497599-0 SEJSP/MA e do CPF nº 010.415.243-58, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Lima Campos, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Trizidela do Vale/MA, 29 de agosto de 2019.


AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

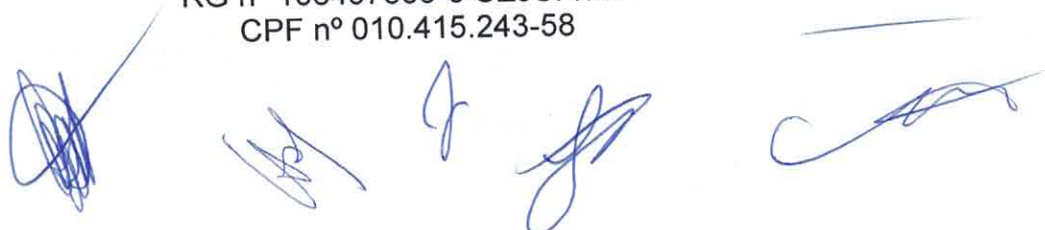
Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira

Empresária

Sócia-Administradora

RG nº 106497599-0 SEJSP/MA

CPF nº 010.415.243-58



AÇO VALE

AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.728.358/0001-84 / Inscrição Estadual: 12.223.964-4

Rua Nova, 364 – Centro – CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA

Fone: (99) 3642-6501

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 ANEXO XI

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.
Data da realização do certame: 29 de agosto de 2019


Prezado senhor,

A empresa AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.728.358/0001-84, sediada na Rua Nova, 364, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, por intermédio de sua representante legal Sra. Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 106497599-0 SEJSP/MA e do CPF nº 010.415.243-58, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

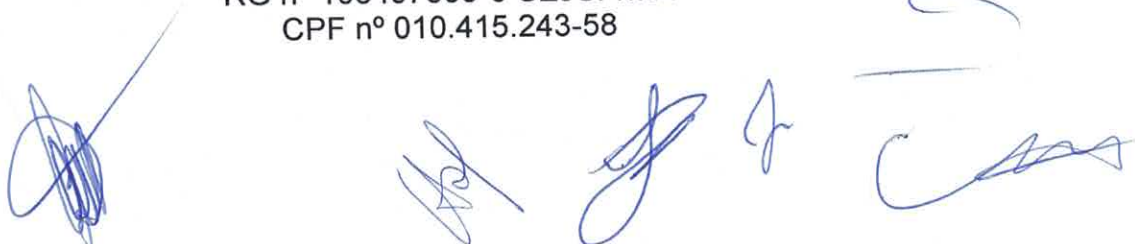
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do Vale/MA, 29 de agosto de 2019.



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA
Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Empresária

Sócia-Administradora
RG nº 106497599-0 SEJSP/MA
CPF nº 010.415.243-58



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.728.358/0001-84 / Inscrição Estadual: 12.223.964-4

Rua Nova, 364 – Centro – CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA

Fone: (99) 3642-6501

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 ANEXO XII

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.
Data da realização do certame: 29 de agosto de 2019

Prezado senhor,

A empresa AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.728.358/0001-84, sediada na Rua Nova, 364, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, por intermédio de sua representante legal Sra. Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 106497599-0 SEJSP/MA e do CPF nº 010.415.243-58, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Trizidela do Vale/MA, 29 de agosto de 2019.



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA
Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Empresária

Sócia-Administradora
RG nº 106497599-0 SEJSP/MA
CPF nº 010.415.243-58



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.728.358/0001-84 / Inscrição Estadual: 12.223.964-4

Rua Nova, 364 – Centro – CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA

Fone: (99) 3642-6501

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 ANEXO XIII

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA “A” E INCISO II, ALÍNEA “A”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.
Data da realização do certame: 29 de agosto de 2019

Prezado senhor,

A empresa AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.728.358/0001-84, sediada na Rua Nova, 364, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, por intermédio de sua representante legal Sra. Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 106497599-0 SEJSP/MA e do CPF nº 010.415.243-58, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Trizidela do Vale/MA, 29 de agosto de 2019.



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA
Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Empresária
Sócia-Administradora
RG nº 106497599-0 SEJSP/MA
CPF nº 010.415.243-58



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.728.358/0001-84 / Inscrição Estadual: 12.223.964-4

Rua Nova, 364 – Centro – CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA

Fone: (99) 3642-6501

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 ANEXO XV

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.
Data da realização do certame: 29 de agosto de 2019

Prezado senhor,

A empresa AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.728.358/0001-84, sediada na Rua Nova, 364, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, por intermédio de sua representante legal Sra. Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 106497599-0 SEJSP/MA e do CPF nº 010.415.243-58, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 47.44-0-99.

Descrição da atividade: Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com "x").

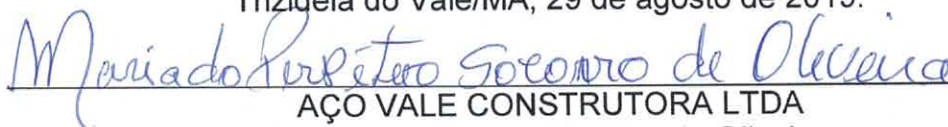
Lucro Real;

Lucro Presumido;

Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do Vale/MA, 29 de agosto de 2019.



AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA
Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Empresária

Sócia-Administradora
RG nº 106497599-0 SEJSP/MA
CPF nº 010.415.243-58



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.728.358/0001-84

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ACO VALE CONSTRUTORA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores**

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional**

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
15/12/2009 18:24		Convertido em Opção	4102369

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem